RESOLUÇÃO Nº09, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de créditos adicional por remanejamento na dotação orçamentária da Autarquia SAMA e dá outras providências

RANGEL SOUZA DA SILVA, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal n° 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto n° 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria n° 11.428, de 26 de janeiro de 2021, considerando a Lei Municipal n.º 5.708, de 16 de julho de 2021 (LDO), Lei Municipal n. º 5.816, de 15 de dezembro de 2021 (LOA), os artigos 4º e 5º do Decreto n. º 8.978, de 28 de dezembro de 2021 (Orçamento Geral da Autarquia Municipal) e a Resolução SAMA n.º 06 de 29 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Saneamento Básico do Município de Mauá - SAMA, Autarquia Municipal, remanejamento orçamentária no valor total de R$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais) com amparo do art. 20, § 2º da LDO, para suprir a dotação orçamentária vigente, a seguir discriminada:

Órgão/UO	Func. Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R$)
051001	1712205002	600	31.90.11.00	00101	96.000,00
051002	1712205002	608	31.90.11.00	00201	211.000,00
051002	1133105022	612	33.90.46.00	00203	90.000,00
051002	1133105022	612	33.90.49.00	00204	29.000,00
051003	1712205002	617	31.90.11.00	00301	256.000,00
TOTAL					**682.000,00**

Artigo 2º - O crédito adicional por remanejamento aberto no artigo anterior será coberto com recurso decorrente de anulação, no total de R$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais) das dotações a seguir discriminadas:

Avenida Washington Luiz, 2.923 – Vila Magine – Mauá – SP – 09390-140
PABX: 4514-0300 – FAX: 4514-0315
www.pmmsama.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº09, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Órgão/UO	Func. Progr	Proj / Ativ	Class. Desp.	COI	Valor (R$)
051001	1712205002	600	33.90.30.00	00102	1.000,00
051001	1712205002	600	33.90.33.00	00103	1.000,00
051001	1712205002	600	33.90.39.00	00105	45.000,00
051001	1712205002	600	44.90.52.00	00106	2.000,00
051001	1751205012	605	33.90.39.00	00109	490.000,00
051001	1751205012	605	44.90.52.00	00110	5.000,00
051001	1751205012	605	33.90.30.00	00107	2.000,00
051002	1133105022	612	33.90.39.00	00202	90.000,00
051002	1712205002	608	33.90.36.00	00206	2.000,00
051002	1712205002	608	33.90.39.00	00207	33.000,00
051002	1712205002	608	44.90.52.00	00209	5.000,00
051003	1712205002	617	33.90.30.00	00302	3.000,00
051003	1712205002	617	33.90.39.00	00303	1.000,00
051003	1712205002	617	44.90.52.00	00304	2.000,00
TOTAL					**682.000,00**

Artigo 3º - Ficam igualmente alteradas em seus programas, ações e classificações orçamentárias os seguintes anexos:

I - Metas e Prioridades constantes da Lei Municipal nº 5.798 de 29 de novembro de 2021, que aprovou o PPA - Plano Plurianual;

II - À LOA – Lei Orçamentária Anual n.º 5.816, de 15 de dezembro de 2021 e Resolução SAMA n° 06, de 29 de dezembro de 2021.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Mauá, 22 de novembro de 2022.

Rangel Souza da Silva

RANGEL SOUZA DA SILVA
Superintendente

Publicada no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial

Registrado no serviço de expediente da

Superintendência, e afixada no quadro de avisos.

Célia Moreira Luna

Expediente – SUP, em 22/11/2022

Avenida Washington Luiz, 2.923 – Vila Magine – Mauá – SP – 09390-140
PABX: 4514-0300 – FAX: 4514-0315
www.pmmsama.sp.gov.br